



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JUNHO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá/Nossa Senhorado Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 10 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66- Data 16/06- Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamento emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Caroline 08.07.20
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid 19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento individual semanal com a psicóloga;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal);
- Orientações sobre Higiene;
- 03/06 – Reunião no CREAS com o Padre Carlos e equipe da Casa Amparo, sobre pessoas em situação de rua;
- 03/06 – Reunião da equipe sobre estudo de casos;
- 05/06 – Celebração de Missa, com todos os cuidados de proteção;
- 08/06 – Reunião com Polícia Militar sobre pessoas em situação de rua;
- 09/06 – Reunião da equipe com cuidadores do projeto;
- 15/06 – Agendamento com o Centro Epidemiológico para realizar orientações aos acolhidos sobre Covid 19;
- 16/06 – Reunião com Polícia Militar, equipe Casa Amparo, CREAS, Diretoria de Assistência, sobre pessoas em situação de rua;
- 17/06 – Roda de conversa com os acolhidos sobre a pandemia do Covid-19;
- 17/06 – Palestra com profissionais da saúde para orientações do Covid-19;
- 19/06 – Equipe da secretaria do esporte realizou atividade física com os acolhidos;
- Atividade Laboral de Hortaliças no decorrer do mês;
- Atividades da prática de jardinagem;
- Artesanatos, com pneus e pintura;
- Atividades física, jogo de malha;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial de acolhidos;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 16 Atendimentos multidisciplinar;
- 06 Atendimentos sociais;
- 16 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Acolhimentos no projeto;
- 10 Acompanhamentos nas agências Bancárias;
- 06 Acompanhamentos a acolhidos em lojas para compras de roupas e pertences pessoais;
- 01 Acompanhamento a um acolhido na Chácara para reforço ao convívio social;
- 02 Acompanhamentos a acolhidos na farmácia para compras de medicamentos;
- 03 Acompanhamentos para cortar cabelo e barba;
- 01 Acompanhamento à loja da Claro;
- 01 Agendamento de transporte;
- 12 Agendamentos de consultas médicas nas UBS's, sendo 07 para pessoas em situação de rua;
- 01 Agendamento de exames no laboratório local;
- 02 coletas para exames de sangue no laboratório;
- 02 Coletas de levantamentos de dados para pessoa em situação de rua;
- 09 Consultas médicas nas UBS's;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica aos familiares;
- 03 Contatos telefônicos na Farmácia, para compras de remédios para acolhidos;
- 04 Contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 01 Contato telefônico de familiar ao acolhido;
- 01 Contato telefônico ao CAPS;
- 04 Compras de medicamentos na Farmácia;
- 01 Elaboração de currículo a um acolhido;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro Local a uma pessoa em situação de rua;
- 01 Encaminhamento à UBS para pessoa em situação de rua pegar guia de especialidades;
- 04 Encaminhamentos à Comunidade Terapêutica;
- 05 Encaminhamentos ao Centro odontológico à um acolhido;
- 01 Encaminhamento ao AME/Rio Preto com Oftalmologista;
- 02 exames de eletrocardiograma;
- 02 exames de RX do tórax;
- 01 Exame de RX das mãos de um acolhido;
- 05 Retiradas de medicamentos nas UBS's;
- 01 Retirada de guiana Saúde para especialidades medicas;
- 08 Retirada de guia na Saúde para Comunidades Terapêuticas aos acolhidos no hotel;
- 03 abordagens a uma pessoa em situação de rua na Rodoviária local para orientações e entregas de marmitas;

Foram servidas 1.190 (Hum mil cento e noventa) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	02 Triagem e acolhimento na Casa Amparo, 14 Triagem e acolhimento no projeto de Quarentena no hotel;	02 Acolhimentos no projeto Casa Amparo, 14 Acolhimentos no projeto de Quarentena, de ressocialização (hotel);	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamento ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
04 Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	10 Orientações /esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	Encaminhamentos para comunidade terapêutica, estava de ressocialização	Conscientização sobre a problemática da dependência.
15 Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

	psicossociais.		pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	02 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	02 Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 06 de julho de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – JUNHO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	ATIVO	
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
4.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	56	ATIVO	
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	67	ATIVO	
6.	MARCIO WALTEMAM	29/06/2020	15/03/1978	42	ATIVO	
7.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
8.	PAULO SERGIO DA SILVA CLASSERE	11/03/2020	12/02/1970	50	09/06/2020	Ret. Familiar
9.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	29/06/2020	15/12/1977	42	ATIVO	
10.	RAFAEL MESSIAS DE MELO	02/03/2020	22/01/1992	28	22/06/2020	Autonomia